



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1797/2023

IND

Fis: N°

Proc. N° 189412023

INDICAÇÃO Nº 1797/2023 
IND Proc. Nº 18741/2023

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar aulas de defesa pessoal para mulheres no Ginásio de Esportes José Corrêa localizado na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – centro neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de Agosto de 2023.

**Thiago Rodrigues Alves
Vereador**

= Justificativa =

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 22/06/2023

Presidente

A presente propositura visa contribuir com a implantação de aulas para ~~Defesa Pessoal~~ para Mulheres. Infelizmente, apesar das inúmeras ações na busca do combate à violência contra a mulher, o aumento de casos de agressões com o advento do aumento da violência doméstica que gera, muitas vezes, um risco iminente à vida.

A defesa pessoal pode ser realizada com técnicas simples para ajudar a mulher a se defender do agressor com eficiência e da forma correta, preservando sempre a sua integridade física. Logo, a promoção da autodefesa ajudará as mulheres nas situações de risco do cotidiano, não buscando incitar a violência e sim o fortalecimento pessoal.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos municípios, tal aquisição se faz necessária.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

